



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA * 28 DE MARÇO DE 2022 * ANO IV * Nº 299

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 1401.1/2022	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO 1401.4/2022	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO 1401.2/2022	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO 1401.3/2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº
1401.1/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.082.442/0001-76; OBJETO: prestação de prestação de serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1401.1/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 11/03/2022 a 11/05/2022, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, CPF Nº 014.873.203-88, pela contratada e a Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, pela contratante Em, 11 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b84ae94ec1bc6cd614cb7dfc40f0c20

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
1401.4/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.082.442/0001-76; OBJETO: prestação de prestação de serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar do município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1401.4/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 11/03/2022 a 11/05/2022, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, CPF Nº 014.873.203-88, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante Em, 11 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: eabd7054f87b71a88e48e51e0b108fd4

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
1401.2/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.082.442/0001-76; OBJETO: prestação de prestação de serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1401.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 11/03/2022 a 11/05/2022, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, CPF Nº 014.873.203-88, pela contratada e a Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 11 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7506caea95bb988fe880a1b6c499f74b

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
1401.3/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.082.442/0001-76; OBJETO: prestação de prestação de serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 1401.3/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 11/03/2022 a 11/05/2022, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, CPF Nº 014.873.203-88, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 11 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d6d45e7a86573ca5c96da61a8d8b38ee



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019